

Despacho do Presidente do GAC Nº 43/2025 de 09/05/2025.

ATO DA AUTORIDADE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025-AG

Processo nº.:	97/2025-AG
Interessado:	DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA - BOT/AG
Inexigibilidade de Licitação:	01/2025-AG
Objeto:	CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE CURSO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS.

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, artigo 9º, inciso V, e considerando os documentos juntados ao presente processo de licitação em epígrafe, **AUTORIZO** a despesa, bem como sua contratação por Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, através da emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais) a favor da empresa **MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, adjudicatária na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 01/2025-AG, que objetivou a contratação de curso de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em atendimento a Divisão Técnica Administrativa - UNESP/Campus de Botucatu.

DECLARO que na instrução processual foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 03/2024 - AJ.

Encaminhe-se à Seção Técnica de Materiais para providências.

Presidência do GAC, 09 de maio de 2025.

Prof. Titular Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza

Presidente GAC